

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº 007/2025 SMS
OBJETO		
Dispensa de licitação emergencial para aquisição de materiais de consumo hospitalar, para atender as necessidades das Estratégias de Saúde da Família, Unidades Básicas, da Policlínica Caarapó e do Centro de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Caarapó.		
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA		
Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) Rua Mário de Andrade, 1380 - Capitão Vigário Anexo ao Posto de Saúde Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 48 horas após a solicitação de fornecimento.		
JUSTIFICATIVA		
A presente solicitação de compra emergencial dos materiais de consumo hospitalar, é necessária para dar continuidade ao trabalho nos serviços de saúde e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde municipal, já que atenderão as necessidades das Estratégias de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, da Policlínica Caarapó e do Centro de Atenção Psicossocial, gerando qualidade nos serviços prestados à população. Vale ressaltar que são materiais hospitalares fracassados e cancelados no pregão eletrônico 010/2024, processo administrativo 078/2024, além de materiais hospitalares que necessitam ser adquiridos, tendo em vista, que estão em falta na rede pública e os profissionais de saúde tem extrema necessidade do uso dos mesmos e são materiais com uma alta demanda de uso na rede de saúde municipal, necessitando de aquisição emergencial. Nesse contexto o município encontra-se sem processo licitatório vigente para atender as demandas e dar continuidade no trabalho nos serviços de saúde e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde municipal, tornando imperativa a aquisição imediata dos materiais via dispensa de licitação.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
10.303.0037.2049 - Manutenção das Atividades do Programa da Farmácia 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte: 1.500.1002 – 1.600.0000 – 1.621.0000		
SETOR SOLICITANTE		
Secretaria Municipal de Saúde		

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
Beatriz da Silva Romeiro
DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Sem contrato
GESTORA E FISCAL
Beatriz da Silva Romeiro - Gestora Jóice de Lima Souza - Fiscal Submeto documento de formalização da demanda para avaliação e providências. Beatriz da Silva Romeiro Secretária Municipal de Saúde